Acto n.º 72 de 8 de Março de 1924.

Crêa a verba de 2:400.000 para o pagamento do assistente judiciario.

O Major Renato Pereira Gomes, Intendente provisorio do Municipio do Erechim, no uso das attribuições que lhe confere o Art. 16 n.º 5 da lei Organica do Municipio, em vigor;

Considerando o acto n.º 70 de 8 de Março do corrente mez e anno, que crêou o cargo de assistente judiciario, desta Intendencia;

Resolve:

Art. 1º Crêar a verba de dois contos e quatrocentos mil reis (2:400.000) annualmente, para pagamento do assistente judiciario, crêado pelo acto supracitado.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrario.

Registe-se, Communique-se e publique-se

Erechim, 8 de Março de 1924.

Renato Pereira Gomes

Oscar Cesar